

**PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA O  
PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO E 30 DE JUNHO DE 2023**

**Introdução**

O presente parecer é apresentado no âmbito do processo de relato do Conselho de Administração da Parparticipadas, SGPS, S.A. ("Parparticipadas" ou "Sociedade") à Direção-Geral do Orçamento ("DGO") e visa o Relatório de Execução Orçamental para o período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2023, o qual evidencia um total de despesa consolidada de 138,33 milhares de euros e de receita consolidada de 3,6 milhões de euros, e destina-se a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

**Responsabilidades**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Parparticipadas a adequada preparação e apresentação da informação correspondente à Execução Orçamental da Sociedade. Relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2023 foi disponibilizado ao Conselho Fiscal, em 19 de julho de 2023, o Relatório de Execução Orçamental correspondente àquele período, o qual evidencia, conforme referido no parágrafo anterior, um total de despesa consolidada de 138,33 milhares de euros e de receita consolidada de 3,6 milhões de euros.

A nossa responsabilidade consiste em realizar um conjunto de análises que nos permitam verificar se existiu aderência, na elaboração do referido Relatório de Execução Orçamental, face aos requisitos constantes do Decreto-Lei supra referido.

**Âmbito do nosso trabalho**

No âmbito das competências que lhe são conferidas, e tendo em vista a elaboração do presente Parecer, o Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Sociedade, nomeadamente através de reuniões com os Serviços, bem como através da análise da documentação por estes elaborada, com especial incidência na análise dos dados de execução orçamental, reportados a 30 de junho de 2023.

Entendemos que os procedimentos que executámos proporcionam uma base aceitável para o nosso relato sobre a execução orçamental correspondente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2023.

**Modificações ao Parecer**

As demonstrações financeiras mensais do exercício de 2023 não incluem todos os procedimentos contabilísticos adotados pela Sociedade no âmbito da preparação das demonstrações financeiras anuais e não foram auditadas. Deste modo, como resultado da conclusão do processo de encerramento contabilístico, a informação financeira de 2023, que serviu de base à preparação do Relatório de Execução Orçamental – Junho de 2023, poderá vir a apresentar alterações relativamente aos montantes de despesa total e receita total presentemente reportados. A Administração da Sociedade não espera, no entanto, que se verifiquem alterações significativas relativamente aos mesmos.

**Parecer**

Face ao exposto, exceto quanto aos potenciais efeitos da situação mencionada na secção "Modificações ao Parecer", nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a questionar a execução orçamental realizada, reportada a 30 de junho de 2023, conforme Relatório preparado pelo Conselho de Administração da Sociedade.

### Outros assuntos

Face à singularidade da atividade da Sociedade, designadamente a realização dos ativos que lhe foram transferidos no contexto de um processo de liquidação controlada, o Conselho de Administração baseou a elaboração do orçamento da despesa em pressupostos que considera conservadores e que as despesas apenas serão executadas caso a receita estimada no orçamento venha a ser realizada.


A despesa total consolidada no montante total de 138,33 milhares de euros, em 30 de junho de 2023, apresenta um grau de execução de 0,5% face ao orçamento corrigido, essencialmente composta por (i) despesas com pessoal, no montante de 62,32 milhares de euros e com um grau de execução de 49,7%; e (ii) aquisição de bens e serviços no montante de 61,44 milhares de euros, com um grau de execução de 38,7% face ao orçamento corrigido, dos quais se destacam cerca de 35,26 milhares respeitantes a despesas com advogados, relativas ao encerramento do BPN Créditos Brasil (21,21 mil euros) e serviços relacionados com o Banco E-fisa (14,05 mil euros) e 23,91 mil euros relativos a auditores.

Quanto à receita, salienta-se a incerteza que pautava a alienação/liquidação dos ativos face à sua natureza e complexidade dos dossiers em curso, e à necessária autorização por parte das entidades de supervisão.

Em 2023, a receita total consolidada, com um grau de execução de 12,6% face ao orçamento corrigido, ascendeu a 3,6 milhões de euros provenientes de (1) distribuição de resultados transitados por parte da participada Imofundos, SGOIC, S.A., no montante de 600 mil de euros e (2) reembolso do CEDIC (Certificados Especiais de Dívida Pública), subscrito em dezembro de 2022, no valor de 3 milhões de euros.

Miraflores, 31 de julho de 2023

O Conselho Fiscal



Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira  
Presidente



José Miguel Alecrim Duarte  
Vogal



Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa  
Vogal